



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 039/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme Lei 8.9604/1994 e Regimento Interno da OAB/BA, resolve criar o **GRUPO DE TRABALHO PARA ALTERAÇÕES E DEFINIÇÕES NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**, nomeando na qualidade de coordenadora a advogada **MARIANA MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA n. 12.874**; como membros os advogados listados a seguir: **JOELINE ARAUJO SOUZA, OAB/BA nº 32743**; **GUSTAVO DE GÓIS SOUSA, OAB/BA nº 35074**; **YVES DE VASCONCELOS FREIRE, OAB/BA nº 41427**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Fevereiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA